
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROTEÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO (RENAPSI) JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e a Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre a reestruturação da política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente do Município de Curvelo”;

Considerando a Resolução nº 2/2024 que dispõe sobre o registro, inscrição e reavaliação de entidades e programas governamentais e não governamentais vinculadas ao CMDCA/Curvelo;

Considerando os ofícios 29 e 30, de 4 de fevereiro de 2025, da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Proteção Social e Integração – RENAPSI, ao CMDCA, que solicita a renovação do credenciamento de nº 60/2015 junto ao Conselho,

Considerando o parecer apresentado pela Comissão de Normas e Registros em Reunião Ordinária realizada no dia 2 de julho de 2025, conforme Ata nº 11/2025, e aprovado em plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o credenciamento nº 60/2015, da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Proteção Social e Integração – RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Curvelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de julho de 2025.

GISLAINE DE MATOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:6928ADB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/07/2025. Edição 4063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>